



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e dos
Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA
N.º 1176
ENT.: 2296

SUA COMUNICAÇÃO DE
28/09/2022

NOSSA REFERÊNCIA
N.º:
ENT.: 2911/2022
PROC. N.º: 5/22.45

DATA
30/10/2022

ASSUNTO: Pergunta parlamentar n.º 613/XV/1.ª de 28 de setembro de 2022 | Acesso à educação de estudantes portadores de deficiência

Na sequência do envio da pergunta parlamentar identificada em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de transmitir a V. Ex.ª o seguinte:

A garantia de acesso ao ensino superior por parte de todos os cidadãos é uma prioridade para a área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo reflexo disso a colocação de mais de 50 mil estudantes no ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso para o ano letivo 2022/2023, representando este o segundo valor de colocados mais elevado de sempre e o terceiro maior número de ingressos por esta via.

Igualmente na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso para o ano letivo 2022/2023 no ensino superior público, foram colocados 381 estudantes através do contingente especial para estudantes com deficiência, representando um aumento de 21% face ao ano anterior e o número mais elevado de sempre.

Relativamente ao contingente de estudantes com necessidades educativas especiais (NEE), refira-se que, de acordo com informação estatística, no ano letivo 2021/2022, foram indicados 2779 estudantes inscritos em estabelecimentos de ensino superior, dos quais 87,7% no ensino público e 12,3% no ensino privado, tendo-se registado um aumento significativo de 69% (1135 alunos) face a 2017/2018.

Ano	Inscritos em estabelecimentos de ensino superior	Ensino público	Ensino privado
2021/2022	2779	87,7%	12,3%
2020/2021	2582	89,1%	10,9%
2019/2020	2311	87,8%	12,2%
2018/2019	1978	85,9%	14,1%
2017/2018	1644	91,5%	8,5%



Refira-se, ainda, que desde 2015, o número de colocados através do contingente especial para estudantes com deficiência no Concurso Nacional de Acesso aumentou 162%.

No que diz respeito às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, importa informar que a área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), promoveu um Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior em 2021/2022, com o objetivo de recolher informação sobre o número de alunos inscritos e o número de diplomados, com necessidades especiais de educação, dos estabelecimentos de ensino superior, públicos e privados, bem como caracterizar as condições de que dispõem para apoio a estes alunos.

Do referido inquérito tiram-se as seguintes conclusões:

- a) 71% dos estabelecimentos de ensino indicaram ter regulamentação específica para alunos com NEE;
- b) 63% dos estabelecimentos declararam ter serviços de apoio, com 88 funcionários em tempo integral e 123 em tempo parcial;
- c) 70 estabelecimentos e 215 unidades orgânicas referiram ter edifícios dotados de condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada;
- d) 60% dos estabelecimentos de ensino superior são servidos por transportes públicos adaptados;
- e) 21% das instituições têm infraestruturas e oferecem diversas modalidades desportivas adaptadas aos alunos com NEE.

No que diz respeito às diligências que esta área governativa tomará para garantir que nenhum estudante fica privado de aceder ao ensino superior por falta de condições materiais e acessibilidade informamos que:

- a) São atribuídos bolsas de estudo a todos os estudantes com incapacidade igual ou superior a 60 %, podendo estes solicitar a concessão de uma bolsa de estudo correspondente ao valor da propina efetivamente paga, até ao limite de 2750€ (Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior de Estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%, aprovado pelo Despacho n.º 8584/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2017). Em 2021/2022 foram pagas 1222 bolsas a estudantes nestas condições, crescendo 135% desde 2017/2018.
- b) Adicionalmente, os estudantes carenciados portadores de deficiência física, sensorial ou outra, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, beneficiam de estatuto especial na atribuição de bolsa de ação social (artigo 24.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, republicado pelo Despacho n.º 9619-A/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2022):Esse estatuto especial permite a atribuição de bolsa de estudo mais elevada que a que resultaria da respetiva capacitação bem como a atribuição de um complemento de bolsa que visa contribuir para a aquisição de produtos e serviços de apoio indispensáveis ao desenvolvimento da atividade escolar, até ao montante de três vezes o indexante dos apoios sociais por ano letivo.
- c) Todos os projetos apoiados pelo Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior devem cumprir normas técnicas muito exigentes relacionadas com a garantia de acessibilidades e condições de conforto para pessoas com mobilidade condicionada.

No que se refere à situação concreta relatada relativamente ao estudante da Universidade de Coimbra que aguarda pelo apoio da Segurança Social, informa-se que a situação foi transmitida à área governativa da tutela do Instituto de Segurança Social, que informou estar a desenvolver as diligências adequadas à situação em causa.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pelo acima exposto, é possível observar que a área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior se tem empenhado em garantir o acesso de todos os cidadãos ao ensino superior, procurando melhorar as condições de apoio para os estudantes frequentarem o ensino superior, como forma de estimular o acesso ao mesmo por candidatos economicamente carenciados, procurando, igualmente, que nenhum estudante fique privado de aceder em condições de igualdade material ao ensino superior por falta de equipamento de apoio ou inadaptação das infraestruturas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Dina Chaves)